

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1020/2018, que estará locando o imóvel pertencente ao Senhor Amyntas Gomes de Matos, para manutenção da atual instalação dos repetidores de sinal de TV, no valor mensal de R\$1.170,00 (um mil cento e setenta reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 050001.0412200052.015.33903600000 – Ficha 043.

Iúna/ES, 09 de julho de 2018.

João Paulo Bretz Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 09 de julho de 2018.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito